


Ata da Reunião Ordinária de Agosto de 2022 (04/08/2022). Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 10:30 horas, de forma presencial, ainda respeitando os protocolos de cautela frente à Pandemia da COVID-19, reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Tereza Braga Diana Vieira Associação Santo Antônio dos Pobres- ASAPI, Tânia Lúcia Monteiro de Barros - Associação Convivência da Terceira Idade – Alegria de Viver, Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro – Pastoral da Pessoa Idosa da Mitra Diocesana de Campos – Paroquia São José do Avahy, Geraldo Jose Machado Garcia(Duda) - Associação da Melhor Idade de Itaperuna - AMEII e Aldenir Nogueira – Associação Beneficente Tida Faria; os senhores Conselheiros representantes governamentais : Maria Olivia Barrozo - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), Saionara Rabelo Silva - Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Edmar Deolindo - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Issana Trocilo Rodrigues Lopes e Secretaria Municipal da Educação (SME) e a ausência dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, com os visitantes Neuza Pereira Nicolau, Sonia Maria Barbosa Vieira Folly, Lucimar Januário da Silva, Amélia Nicolau Pereira, Roberto Mariano Nicolau, Ed Couto, Ary Martins de Moraes – todos associados e simpatizantes da AMEII, e a presença da senhora Thávila Gomes de Alcântara, secretária ad hoc , convocados que foram para discussão e aprovação da seguinte pauta: 1 – Abertura, verificação de quórum; 2 – Discussão do Parecer 06 da Comissão de Análise e Seleção de Projetos do FMI; 3 – Assuntos gerais e 4 - Encerramento. Dando abertura aos trabalhos do dia a Presidente Maria Olivia Barrozo deu a boas-vindas aos visitantes, agradecendo a disponibilidade de todos, conferiu o quórum regimental ressaltando a grande presença dos Conselheiros, a cada convocação e colocou o **item 2 – Discussão do Parecer 06/2022 da Comissão Técnica Permanente de Análise e Seleção de Projetos do FMI** em discussão, passando a palavra para o Coordenador Conselheiro Edmar Deolindo. O Coordenador fez um resumo dos procedimentos retroativos à presente reunião no que se refere ao Edital de Chamamento Público 001/2022, explicou que os processos das instituições voltaram do Controle Geral do Município, com ressalvas quanto ao uso dos repasses financeiros para aquisição de bens permanentes. A Conselheira Ângela Vitarelli lembrou aos presentes a Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Sociedades Civis (OSCs), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e que determina que os projetos com verbas públicas podem usar apenas 30% (trinta por cento) para bens duráveis nos seus planos de trabalho. O Conselheiro Edmar Deolindo leu, então, o parecer que **“recomenda ao pleno do CMDI que revogue a aprovação dos planos de trabalho e que o CMDI recomende às instituições citadas nos processos nº 7629, folha 68 e nº 4872, folha 74, uma nova apresentação de plano de trabalho.”** Foi esclarecido pela funcionaria administrativa que, também, os processos nº 7576/2022 e nº 20028/2022 chegaram ao CMDI, nesta manhã, com ressalvas do Controle, tendo o Pleno do CMDI considerado que os mesmos se enquadram na mesma situação do citado parecer. O Coordenador da Comissão deu ciência ao colegiado que existe a Lei 12.213/10, que cria o FNI e que dá plenos poderes aos Conselhos (nas 3 Esferas Governamentais) para decidir à favor ou contra pareceres acerca dos projetos dos fundos dos idosos. Os membros da Comissão esclareceram todas as dúvidas e a senhora Presidente colocou o parecer em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 7 (sete votos) a favor e 1(um) voto contra. Tendo o Colegiado aprovado o parecer, a senhora Presidente ficou incumbida de oficiar a cada Instituição, enviando em anexo: a) xerox do despacho do Controle - contendo nº processo e pagina; b) xerox da ata de aprovação do parecer. Da mesma maneira, a senhora Presidente deverá tornar sem efeito a

Resolução nº 09 que aprovou os projetos das instituições. A seguir, foi determinado o prazo para entrega dos novos planos de trabalho até o dia **22 de agosto de 2022, às 16:30h, no CMDI.** Como não foram apresentados assuntos gerais, a Presidente Maria Olivia encerrou a presente reunião e eu, Thávila Gomes de Alcântara, secretária administrativa lavrei esta ata para ser lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Itaperuna, 04 de agosto 2022

Thávila Alcântara 

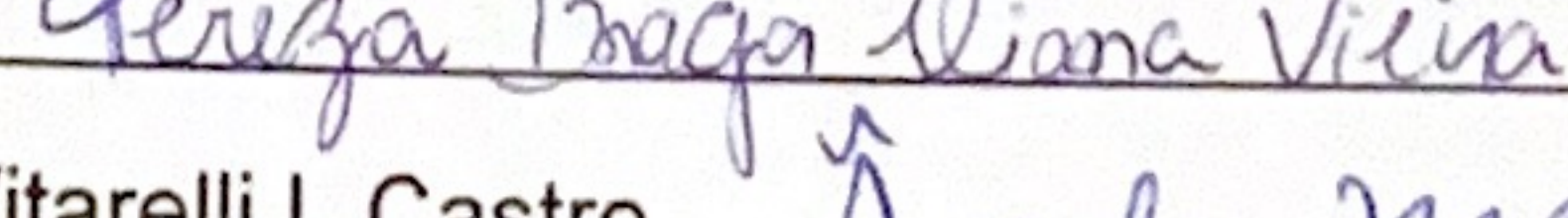
Maria Olivia Barrozo 

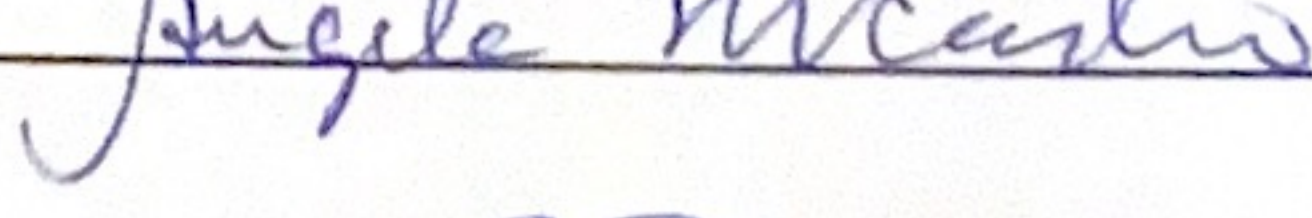
Saionara Rabelo Silva 

Edmar Deolindo _____

Issana Trocilo Rodrigues Lopes _____

Tânia Lucia Monteiro de Barros _____

Tereza Braga 

Ângela Maria Vitarelli L Castro 

Aldenir Nogueira _____

Geraldo Machado Garcia (Duda) 